

semanais, conforme §1º do art. 18 da Lei nº 6701/2014, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Processo nº SEI-260007/007359/2020.

Id: 2296049

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE**

DE 19.01.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/000317/2021 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral a MARIA DAS NEVES FRANCA LEITE KRUGER, referente às despesas com o funeral de HELMUTH RICARDO KRUGER, matr. nº 01.927-3, falecido em 01/12/2020.

PROCESSO Nº SEI-260007/000322/2021 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral a ROSANA SALLES DA COSTA, referente às despesas com o funeral de RUBEN ARAUJO DE MATTOS, matr. nº 06.757-9, falecido em 25/12/2020.

PROCESSO Nº SEI-260007/000268/2021 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral a FANNY POMP, referente às despesas com o funeral de GERSON POMP, matr. nº 02.422-4, falecido em 11/11/2020.

PROCESSO Nº SEI-260007/000563/2021 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral a MARLENE SULAIMAN DE CASTRO, referente às despesas com o funeral de AGOSTINHO DE CASTRO NETO, matr. nº 37.299-5, falecido em 28/12/2020.

DE 27.01.2021

PROCESSO SEI Nº E-26/007/1969/2020 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral a VITOR PESSANHA TEIXEIRA, referente às despesas com o funeral de CANDIDO PESSANHA TEIXEIRA, matr. nº 26.104-0, falecido em 05/02/2020.

Id: 2296050

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS REGIONAL DE REZENDE
FACULDADE DE TECNOLOGIA
ATO DO DIRETOR**

DE 01.02.2021

PORTARIA Nº 002/2021 - NOMEIA LUIZ CARLOS CORDEIRO JUNIOR, Docente, matr. nº 33985-3, do Departamento de Engenharia Mecânica e Energia - DME, para o cargo de Coordenação Técnica e Gerencial do Centro de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica George Eastman - CDIT, a partir de 01/02/2021. Processo nº SEI-260007/001771/2021.

Id: 2296051

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

**APOSTILA DO REITOR
DE 03.02.2021**

CONTRATO Nº 004/2020 - Prestação de serviço de acesso à internet móvel 3G/4G através do serviço móvel pessoal com fornecimento de SIM CARD, firmado entre a UENF e a CLARO S/A. Com base na documentação que instrui o processo administrativo, fica alterada a dotação orçamentária referente ao Programa de Trabalho constante da Cláusula 5ª do citado Contrato, passando a vigorar o Programa de Trabalho: 4045.12.364.0442.2816. O presente ato tem sua validade a contar da data de sua publicação. Processo nº SEI-260009/001137/2020.

Id: 2296233

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

**APOSTILA DO REITOR
DE 03.02.2021**

CONTRATO Nº 004/2020 - Prestação de serviço de acesso à internet móvel 3G/4G através do serviço móvel pessoal com fornecimento de SIM CARD, firmado entre a UENF e a CLARO S/A. Com base na documentação que instrui o processo administrativo, fica alterada a dotação orçamentária referente ao Programa de Trabalho constante da Cláusula 5ª do citado Contrato, passando a vigorar o Programa de Trabalho: 4045.12.364.0442.2816. O presente ato tem sua validade a contar da data de sua publicação. Processo nº SEI-260009/001137/2020.

Id: 2296227

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

**DESPACHO DO REITOR
DE 01.02.2021**

PROCESSO Nº SEI-260009/000096/2021 - RATIFICO a inexistência de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 145.000,00 (cen-

to e quarenta e cinco mil reais) conforme o caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da autorização do Sr. Diretor-Geral Administrativo, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2296246

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1582 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNA GESTORES E FISCAIS PARA ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010, e os disposto no Processo nº SEI-100005/000545/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para exercerem a função de gestores, fiscais e substitutos, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de acordo com os respectivos processos administrativos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2021

SERGIO NUNO FIGUEIRÓ
Presidente
DETRO/RJ

ANEXO A PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1582/2021

Empresa	Contrato	Processo	Gestor	ID	Fiscal	ID
Empresa Brasileira de Correios	001/2021	SEI-100005/009819/2010.	Daniel César Costa	4381335-6	Tania Maria Lima Freire	4347405-5
		Substituto	Alrismar Menezes de Macedo Ferreira	4392347-0	Samantha da Costa Santos	5081852-0

Id: 2296152

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 11.08.2020**

PROC. Nº SEI-10005/005820/2020 - DEFIRO com base no Parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia (Doc. SEI nº 6797342), na forma do Decreto nº 47.059, de 05 de maio de 2020 e da Portaria DETRO/PRES Nº 1524, de 06 de maio de 2020.

DE 23.12.2020

PROC. Nº SEI E-10/005/3835/2018 - DEFIRO com base na área técnica, às fls. 44.

PROC. Nº SEI E-10/005/18006/2019 - DEFIRO com base na área técnica, às fls. 23.

DE 28.01.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/011637/2020 - COONAST - COOPERATIVA NACIONAL DE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA (RJ-717): Defiro, determinando a baixa do veículo placa **KQP-5481 (RJ717009)** e o cancelamento do registro do cooperado **MARCONE DE OLIVEIRA FERNANDES**, relativo à operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 01.02.2021
PÁGINA 23 - 2ª COLUNA

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 15.01.2021**

Onde se lê:
Proc. nº SEI-100005/008677/2019...

Leia-se:
Proc. nº SEI-100005/008677/2020...

Id: 2296187

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 11.08.2020**

PROC. Nº SEI-10005/005820/2020 - DEFIRO com base no Parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia (Doc. SEI nº 6797342), na forma do Decreto nº 47.059 de 05 de maio de 2020 e da Portaria DETRO/PRES Nº 1524 de 06 de maio de 2020.

DE 23.12.2020

PROC. Nº SEI E-10/005/3835/2018 - DEFIRO com base na área técnica, às fls. 44.

PROC. Nº SEI E-10/005/18006/2019 - DEFIRO com base na área técnica, às fls. 23.

DE 28.01.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/011637/2020 - COONAST - COOPERATIVA NACIONAL DE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA (RJ-717): Defiro, determinando a baixa do veículo placa **KQP-5481 (RJ717009)** e o cancelamento do registro do cooperado **MARCONE DE OLIVEIRA FERNANDES**, relativo à operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 01.02.2021
PÁGINA 23 - 2ª COLUNA

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 15.01.2021**

Onde se lê:
Proc. nº SEI-100005/008677/2019...

Leia-se:
Proc. nº E-100005/008677/2020...

Id: 2296184

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS**

**ATA DA 04ª REUNIÃO REALIZADA
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

RECURSOS CONHECIDOS E INDEFERIDOS: IESSER MUSSA HAIKAL - SEI-100005/005682/2020 - AI D-753719; UENDERSON MACIEL

Id: 2296169

- SEI-100005/006245/2020 - AI D-769613; MARIA DOLORES COSTA PEREIRA - SEI-100005/008084/2020 - TLM-502440; GILMAR TEIXEIRA DE TEIXEIRA - SEI-100005/008327/2020 - AI D-780411; ALEXANDER FIGUEREDO REIS - SEI-100005/008737/2020 - AI D-778217; CLAUDETE MARIA FREITAS RAMIREZ - SEI-100005/008738/2020 - AI D-780421; JAIR SAVELLI SANCHES - SEI-100005/008743/2020 - AI D-766807; PAULO FERNANDO WENTZEL VIEIRA - SEI-100005/008749/2020 - AI D-770268; SEI-100005/008800/2020 - AI D-768405; SILVANO SILVA DE ASSIS - SEI-100005/008752/2020 - AI D-768428; JOÃO BATISTA GOMES - SEI-100005/009003/2020 - AI D-766808; ANTONIO DE SOUZA GUILLEN - SEI-100005/009050/2020 - AI D-769611; ANGELO RONALDO MACEDO CARVALHO - SEI-100005/009521/2020 - AI D-769607; MARCO ANTONIO SIMÃO CAMELO DE SOUZA - SEI-100005/009544/2020 - AI D-781215; JOILDO BELARMINDO DE SOUZA - SEI-100005/009548/2020 - AI D-780620; SANDRO BARBOSA DE SOUZA - SEI-100005/009848/2020 - AI D-768435; JADISON ALVES DE SOUZA - SEI-100005/010319/2020 - AI D-782201; MARIA DAS GRAÇAS DUTRA - SEI-100005/010330/2020 - AI D-766696; JORGE FLORENCIO DOS SANTOS - SEI-100005/010582/2020 - AI D-781214; LUIZ EDUARDO FERREIRA BENTO - SEI-100005/011052/2020 - AI D-770361; ANDERSON WASHINGTON DE OLIVEIRA - SEI-00005/011096/2020 - AI D-780441; ADÃO AURÉLIO JAUVANIR GUIMARÃES - SEI-100005/011110/2020 - AI D-759453; ANGELO HENRIQUE DE ARAUJO - SEI-100005/011188/2020 - AI D-770269; EVANILDO DE AZEVEDO DOLORES - SEI-100005/011428/2020 - AI TLM-503799. RECURSOS NÃO CONHECIDOS PELA INTEMPESTIVIDADE: JADILSON ALVES DE SOUZA - SEI-100005/009186/2020 - AI D-768424; TRANSTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - SEI-100005/010535/2020 - AI D-756428; VINICIUS DE OLIVEIRA MESQUITA - SEI-100005/011069/2020 - AI D-763801; Nada mais havendo a tratar, está encerrada a 04ª reunião da COMISJUR.

Id: 2296357

**Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA/PRES Nº 1010 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E PROLAGOS S/A.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/007676/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS HENRIQUE TELES TIBÁO, ID 43479189, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2021, celebrado entre o INEA e a PROLAGOS S/A, cujo objeto visa a regularização do uso da água oriunda de fontes alternativas de abastecimento, nas áreas atendidas pela rede de abastecimento da concessionária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de janeiro de 2021, data da assinatura do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2021.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2021

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do INEA

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº SIMSULEAI/ 00156061**

NOME: Posto Joia dos Motoristas LTDA CNPJ Nº: 28.918.456/0001-54 ENDEREÇO Rua 1º de maio, nº 554, Bairro Niterói, Itaperuna - RJ **INFRAÇÃO:** Artigo 87 da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. **PENALIDADE:** MULTA SIMPLES R\$ 33.849,11 **PROCESSO Nº SEI-E07/002.627/2020.**

Id: 2296338

**Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 03.02.2021**

PROCESSO Nº SEI-02/007/003416/2020 - RATIFICO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 26, a inexistência de licitação, fundamentada no supracitado diploma legal art. 25, CAPUT, à favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - no valor de R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais), pela prestação de serviços de postagem, conforme autorização do Sr. Diretor Geral, autoridade Ordenadora de Despesas.

PROCESSO Nº E-02/007/809/2019 - RATIFICO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 26, a inexistência de licitação, fundamentada no supracitado diploma legal, art. 25, CAPUT, a favor da SM SOLUÇÕES PARA GESTÃO DA INFORMAÇÃO, no valor de R\$ 176.050,56 (cento e setenta e seis mil cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), pela prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, na área de defesa agropecuária, englobando manutenção corretiva, adaptativa e suporte técnico, conforme a autorização do Sr. Diretor Geral, autoridade Ordenadora de Despesas.

PROCESSO Nº SEI-02/007/001183/2019 - RATIFICO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 26, a dispensa de licitação, fundamentada no supracitado diploma legal art. 24, inciso XVI, em favor do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRÓDERJ, no valor de R\$ 76.242,96 (setenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), prestação de serviços de hospedagem de sistemas, conforme autorização do Sr. Diretor Geral, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2296180

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 03.02.2021**

PROCESSO Nº SEI-02/007/003416/2020 - RATIFICO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 26, a inexistência de licitação, fundamentada no supracitado diploma legal, art. 25, CAPUT, à favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - no valor de R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais), pela prestação de serviços de postagem, conforme autorização do Sr. Diretor Geral, autoridade Ordenadora de Despesas.

PROCESSO Nº E-02/007/809/2019 - RATIFICO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 26, a inexistência de licitação, fundamentada no supracitado diploma legal, art. 25, CAPUT, a favor da SM SOLUÇÕES PARA GESTÃO DA INFORMAÇÃO, no valor de R\$ 176.050,56 (cento e setenta e seis mil cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), pela prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, na área de defesa agropecuária, englobando manutenção corretiva, adaptativa e suporte técnico, conforme a autorização do Sr. Diretor Geral, autoridade Ordenadora de Despesas.

PROCESSO Nº SEI-02/007/001183/2019 - RATIFICO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 26, a dispensa de licitação, fundamentada no supracitado diploma legal art. 24, inciso XVI, em favor do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRÓDERJ, no valor de R\$ 76.242,96 (setenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), prestação de serviços de hospedagem de sistemas, conforme autorização do Sr. Diretor Geral, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2296181